# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira Rondon- 03, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que, a máquina apresentou problemas enquanto estava trabalhando, a mesma “trancou” a direção, sendo levada até a oficina para realização de orçamento. A máquina se faz necessária, uma vez que, ela estava sendo usada em diversos serviços como auxilio da patrolas, em desentupir bueiros, dar acesso as lavouras para escoamento da produção, plainado para construção de casas, forno de estufas e canteiros, conforme relato em oficio do Secretário de Obras, mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 070/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 26 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 070/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira Rondon -03, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada para realizar o fornecimento de peças e a mão de obra será a empresa **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 8.585,00 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal